Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 485/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO RESIDENCIAL VILLAGE, SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

Localizado no Bairro Litorâneo, o Residencial Village é composto de 1004 residências, beneficiando, através do Programa Minha Casa Minha Vida, várias famílias mateenses que residiam em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas.

O Village é um residencial que apresenta uma demanda crescente na educação infantil, em função do desenvolvimento populacional.

Desta forma é de grande importância a construção de um CEIM para atender os moradores do residencial, evitando os transtornos de terem que se deslocar para as unidades escolares de outros bairros.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de julho de 2018.

JORGE RECLA
Vereador